

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

LEI Nº 1641, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MATERIAL DE EXTENSAO DE REDE ELETRICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante venda, à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - 02 (dois) postes de madeira e 02 (dois) braços de iluminação pública, bem como os respectivos materiais componentes, instalados na Rua Fernando Ferrari, altura do nº 330.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1994

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração e afixada em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA